

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76A, 76B e 76C. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADAS: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 06.218.782/0001-16, o item 01, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.548.000,00; SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 07.299.879/0001-63, o item 03, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 545.930,00; e LLM AREIA E PEDRA LTDA EPP – CNPJ: 34.533.093/0001-31, o item 02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 467.400,00. DATA DA ASSINATURA ATA: 03/11/2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – FUNDAMENTO LEGAL: – Lei nº 14.133/2021.
Rancharia, 03 de novembro de 2025.
HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PADRONIZADOS DA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DE TODAS AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DE RANCHARIA/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em favor das empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71, o item 08 perfazendo o valor total de R\$ 27.300,00; R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04, os itens 11, 41, 65, 68, 73, 76, 79, 81, 94, 106, 108, 120,123, 130, 143, 149, 156 e 158 perfazendo valor total de R\$ 197.462,50; SOMA SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10, os itens 09, 16, 24, 27, 28, 34, 35, 44, 47, 50, 64, 75, 88, 99, 107, 122, 133, 137, 141 e 145 perfazendo o valor total de R\$ 98.696,24; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49, o item 59, perfazendo o valor total de R\$ 849,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI –EPP CNPJ: 11.195.057/0001-00, os itens 143, 61, 78, 87, 105, 109, 113, 124, 148 e 162, perfazendo valor total de

R\$ 155.116,30; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.123.417/0001-60, os itens 5, 10, 42, 54, 55, 752, 85, 111, 115, 116, 117 e 132 perfazendo valor total de R\$ 173.306,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13, os itens 58, 142 e 144 perfazendo valor total de R\$ 18.616,00; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.948.933/0001-01, os itens 02, 07, 18, 21, 23, 25, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 95 e 121 perfazendo valor total de R\$ 160.778,50; DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens 15 e 97 perfazendo valor total de R\$ 4.525,00; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73, os itens 103 e 152, perfazendo valor total de R\$ 10.092,00; DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM CNPJ: 28.004.857/0001-07, os itens 03 e 17, perfazendo valor total de R\$ 21.550,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS CNPJ: 44.734.671/0022-86, os itens 29, 57, 83, 98 e 100, perfazendo valor total de R\$ 36.759,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0004-93, os itens 33, 70, 129, 136 e 151, perfazendo valor total de R\$ 42.166,00; ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02, o item 53, perfazendo valor total de R\$ 9.998,00; CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0002-20, o item 22 perfazendo valor total de R\$ 15.600,00; ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA CNPJ: 15.361.503/0001-60, o item 51 perfazendo valor total de R\$ 16,50; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0006-85, os itens 04, 19, 20, 26, 63, 66, 71, 118, 119, 125, 126, 154, 155, perfazendo valor total de R\$ 91.369,90; MEDICAL LTDA CNPJ: 20.227.692/0001-12, os itens 06, 32, 56, 62, 67, 69, 77, 86, 89, 91, 92, 101, 102, 127, 140, 146 perfazendo valor total de R\$ 111.448,01. E CONVOCA as referidas licitantes para que no prazo de 05 dias, compareçam perante a Administração, para

a assinatura das respectivas atas de registro de preços.
Rancharia, 27 de outubro de 2025.
HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0090/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 051/2025.
Objeto: aquisição de veículos tipo motocicletas, zero quilômetro, em atendimento as emendas impositivas do legislativo e emenda federal Nº 2356004, com entrega total até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
Considerando a ausência de interessados em participar da presente licitação com base na ausência de propostas cadastradas na plataforma Fiorilli (<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>); Considerando a Ata da Sessão datada em 27/10/2025, declarando a referida sessão DESERTA; Considerando que a empresa interessada em participar do certame DEVERÁ realizar cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que não há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do Pregão (Eletrônico) nº 051/2025, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 27/10/2025, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 18/11/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para

envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 29 de outubro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Raiminho - Secretário de Licitações e Compras.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1027857-81/2021.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Mazzilli Marcondes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Michael Monteiro Gomes Santos, Brasileiro, RG 464333398, CPF 3918867862, que Bevired informações Cadastrais Ltda lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 6.816,46, calculado em 07/12/2021, representada pelo termo de confissão de dívida assinado em 10/08/2021, em virtude de irregular utilização da parceria comercial que possuem, código de parceria SP11-44839. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 23 de outubro de 2025.

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252

Escritório:
(18) 2104-3737

Processo Digital nº: 0012413-74.2011.8.26.0482

Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Requerente: Empresa Prudentina de Educação e Cultura Epec

Requerido: Paulo Vinicius Pichek e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012413-74.2011.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Mazzilli Marcondes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO PICHEK, RG 558639, CPF 107.568.419-68 e IVONE MIRIAM-PICHEK, RG 9632425, CPF 463.469.969-91 que Empresa Prudentina de Educação e Cultura Epec lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 40.948,07 , representada pelo(a) Contrato de Confissão de Dívida e Mútuo de corrente do curso de Medicina dos meses de abril de 2007, janeiro a dezembro de 2008 e de janeiro a dezembro de 2009. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

CNPJ: 00.643.076/0001-35-Rua Lauro Queiroz, nº 215, Vila Comercial, Presidente Prudente -SP – (18) 3222-5941/3903-4986

Resumo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, para o exercício do ano 2026 aprovada na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de 24 de outubro de 2025.

RECEITAS	
RECEITA SOCIAL	R\$ 595.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 90.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 95.000,00
TOTA DAS RECEITAS	R\$ 780.000,00
DESPESAS	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 505.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 95.000,00
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 90.000,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$ 90.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 780.000,00

SILVANA VIOTO

MARIA LINA DIAS

JOSE FERREIRA

PRESIDENTE

TESOUREIRO

RC01.SP-130.453/0-3SP

Siga o Instagram das boas notícias

@sinomar_reporter

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0098/2025 – Dispensa (Eletrônica) nº 022/2025.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberta a licitação na modalidade Dispensa (Eletrônica) nº 022/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 12/11/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://bll.org.br/> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 24 de outubro de 2025. Ivanildo dos Santos Vieira respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras, através da Portaria Administrativa nº 1164/2025.

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0106/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 061/2025.
Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para serem utilizados pelos membros da defesa civil no combate a incêndios florestais na municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 061/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 19/11/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 03 de novembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **ANA PAULA MARTELINE**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Antonio Pedro 75, Residencial Novo Horizonte, nesta cidade e Rua Alberto Marochio 523, Jardim Guanabara, nesta cidade - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.243, Livro 1-AR de 15 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: ANA PAULA MARTELINE, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 423.767.678-14, residente na Rua Alberto Marochio 523, Jardim Guanabara, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(07 Prestações)

07 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$625,93 COM VENCIMENTO PARA 04/02/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$578,57 COM VENCIMENTO PARA 04/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.132,65.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 26 de Julho de 2024, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 69.810 Lº 2**, situado na Rua Antonio Pedro 75, Residencial Novo Horizonte, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 12 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$4.132,65 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 27 de Outubro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciantes **MATEUS SOUZA DA SILVA** e **JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS** - abaixo qualificados nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade e Rua Josefa da São Trevisan nº 160, Eneida - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.446, Livro 1-AR de 28 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: MATEUS SOUZA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF sob nº 470.088.538-66, portador da cédula de identidade RG. 56.025.586X-SSP-SP; **JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS**, brasileira, agente administrativo, CPF 434.961.188-65, portadora da cédula de identidade RG. 57.211.710-3-SSP-SP, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa da Soledade Trevisan 160, lote 05, quadra 05, Rural, Eneida, neste município.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações 54 à 58)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$650,84 COM VENCIMENTO PARA 25/04/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$616,11 COM VENCIMENTO PARA 25/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.472,86.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 23 de Outubro de 2020, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 64.729 Lº 2**, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$3.472,86 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciantes acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciantes **LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO** e **MAYUMI DA COSTA FUTEMA** - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade e Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade. – tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.741, Livro 1-AR de 16 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF sob nº 561.802.138-28, portador da cédula de identidade RG. 583242650-SP e seu cônjuge **MAYUMI DA COSTA FUTEMA**, brasileira, comerciante, CPF 474.372.908-47, portadora da cédula de identidade RG. 579179680-SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$446,82 COM VENCIMENTO PARA 10/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$493,32 COM VENCIMENTO PARA 10/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.462,54.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 15 de Abril de 2025, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-05 da M. 54.658 Lº 2**, situado na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Setembro de 2025, correspondente a **R\$2.462,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciantes acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **THIAGO ALVES DA SILVA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Aristides Pinto Soares 410, Apto 608 - T2, Parque Bandeirante, nesta cidade e Avenida Gustavo Antonio Marcelino 04, Ana Jacinta, nesta cidade - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.283, Livro 1-AR de 18 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: THIAGO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito no CPF sob nº 238.338.548-47, residente na Avenida Gustavo Antonio Marcelino 04, Ana Jacinta, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(08 Prestações de 05 à 12)

08 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$781,14 COM VENCIMENTO PARA 17/12/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$711,88 COM VENCIMENTO PARA 17/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$5.994,75.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 09 de Setembro de 2022, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 70.022 Lº 2**, situado na Rua Aristides Pinto Soares 410, Apto 608 – T2, Parque Bandeirante, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$5.994,75 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 27 de Outubro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO



Publicação legal em **O IMPARCIAL** é CERTIFICADA!



O jornal certifica as publicações legais, garantindo transparência e segurança jurídica.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

EDITAIS 04-11 correta pdf

Código do documento e515fd6b-77fc-464f-a575-32dec1d0a23e



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Nov 2025, 21:13:04

Documento e515fd6b-77fc-464f-a575-32dec1d0a23e **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-03T21:13:04-03:00

03 Nov 2025, 21:14:01

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-03T21:14:01-03:00

03 Nov 2025, 21:14:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.120.219 (186.193.120.219.cabonnet.com.br porta: 12922). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-11-03T21:14:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8ebc8aedd11d8fb544baf3170aabda7393b6e419359a2c7b7499e882376a52f8

(SHA512):b66a40fe89fc4a56dd3b0e7272baaa96bff8588ff3059ff1c7fcca3fa51b1f37ba76d273cd551cfce14703382d27cf5f1b224133d8cfb759702d873a8d15268f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

